



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

**MODALIDADE:** CARTA CONVITE Nº. 13/2013

**TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM

**ABERTURA:** Dia 17 de maio de 2013, às 09:30 horas.

**LOCAL:** Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, localizada na Avenida Manoel Ribas Nº. 818 centro.

**VERA LUCIA DA SILVA GOLONO**, Prefeita Municipal de Sapopema, Estado do Paraná e **KARINA IZABEL BATISTA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, tornam público, para conhecimento dos interessados, que na data, horário e local indicados neste edital, reunir-se-á a Comissão de Licitações para receber os envelopes relativos a presente licitação, regendo-se estas pelas normas da lei nº 8.666/93 e suas alterações.

### 1.0 - OBJETO:

1.1– **Aquisição de Materiais Impressos para a Secretaria de Administração do Município de Sapopema.**

1.2 - **VALOR MÁXIMO TOTAL R\$: 8.120,00** (oito mil cento e vinte reais).

1.3 - **VALOR MÁXIMO POR ITEM:** Não poderá ultrapassar o valor máximo por item, constante no formulário padronizado de proposta (anexo – I).

1.4 - **PRAZO DE ENTREGA:** Conforme Contrato.

1.5 - **LOCAL DE ENTREGA:** Hospital Municipal Santana ou conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.

1.6 - **REGIME DE AQUISIÇÃO:** Menor preço por item.

1.7 - **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Carta Convite.

1.8- **ORIGEM DOS RECURSOS:** Os recursos necessários à aquisição correrão à conta de Recursos Próprios, das seguintes dotações orçamentárias: 08-ADM, 001, 10.301.00082.025-, 1110 3390.30.00.00-Material de consumo, 30.16.00-Material de Expediente, 01000-Recursos Livres, 01303-Saúde 15%.

### 2.0- DAS CONDIÇÕES GERAIS.

2.1 - **DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Os valores dos produtos entregues serão pagos conforme retirada, mediante comprovação de entrega, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

**2.1.2-** A empresa vencedora deverá apresentar nota **FISCAL ELETRÔNICA** para que se possa efetuar o pagamento, de acordo com a Norma de procedimento Fiscal nº 67/2010 e 95/2010.

**2.1.3-** O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS, CND do FGTS e CND de Tributos Municipais para as empresas com sede no município conforme exigência do decreto nº 03/2013.

## 2.2 - DO REAJUSTE DE PREÇOS

O preço da proposta apresentada pela licitante vencedora do certame não poderá sofrer reajustes em hipótese alguma.

## 3.0 – DA ABERTURA DAS PROPOSTAS

3.1 - As propostas serão recebidas pela Comissão de Licitação em envelopes opacos, distintos e fechados, no local, data e hora fixadas no início deste Edital, sendo os envelopes nº 1 e 2. Os envelopes individualizados deverão ser entregues fechados, com a indicação em epígrafe. Após o horário fixado, nenhuma outra proposta poderá ser entregue. Segue abaixo parte externa dos envelopes:

**AO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**  
**ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO**  
**CARTA CONVITE Nº 13/2013**  
**Nome completo da licitante**

**AO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**  
**ENVELOPE Nº 02 –PROPOSTA**  
**CARTA CONVITE Nº 13/2013**  
**Nome completo da licitante**

## 3.2 – ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

### 3.2.1- PESSOA JURIDICA

As empresas concorrentes deverão apresentar a documentação abaixo relacionada até o horário de início da abertura dos envelopes (o não cumprimento desta condição, implicará na inabilitação da concorrente), sendo que a documentação poderá ser apresentada no original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório ou por servidor da Administração ou publicação em órgão da Imprensa Oficial.

- a) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) Ato Constitutivo da Empresa e suas alterações, devidamente registradas no Órgão competentes.
- c) Certificado de Regularidade de Situação – CRF, junto ao FGTS, em vigor;
- d) Certidão negativa de débito – CND, junto ao INSS em vigor;
- e) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais, emitida pela Prefeitura Municipal da sede da empresa.



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

- f) Declaração de recebimento e/ou acesso á documentação constando nome e assinatura do representante legal da empresa (modelo anexo II).
- g) Declaração de idoneidade, constando nome e assinatura do representante legal da empresa (modelo anexo III).
- h) Declaração que não possui empregados menores de idade em seu quadro de pessoal (modelo anexo IV).
- i) Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, declaração conforme anexo V deste edital, instruída com certidão expedida pela Junta Comercial ou Prova da Inscrição no Regime Especial unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições – Simples Nacional, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte. Em se tratando de sociedade Simples, o documento apto a comprovar a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte deve ser expedido pelo Registro Cível das Pessoas Jurídicas;
- j) A ausência de comprovação da condição de microempresa e empresa de pequeno porte, tal como exigido na letra “i”, será interpretada como renúncia ao direito previsto na Lei Complementar nº 123/2006, implicando a preclusão do direito.

3.2.2 – As empresas que possuírem Cadastro junto á Comissão de Licitação, estão dispensados de apresentar os documentos constantes do item 3.2, letras “a” e “b”.

## ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

### 3.3 – PROPOSTA – PESSOA JURIDICA

3.3.1 – Só serão abertos os envelopes nº 02 dos proponentes habilitados;

3.3.2 – A proposta deverá ser composta dos seguintes documentos:

**PROPOSTA** - (modelo anexo I): impressa em papel com timbre da proponente, datada e assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, entrelinhas ou rasuras, contendo:

- a) Razão Social da Empresa;
- b) Endereço completo e telefone para contato;
- c) Carimbo e numero do CNPJ;
- d) Preço por item, já incluso impostos, seguros, taxas e qualquer outros encargos;
- e) Prazo de validade da proposta, não poderá ser inferior a **30 (trinta)** dias;
- f) Condições de pagamento, conforme anexo I;

### 4.0 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

4.1 – A licitação será processada e julgada em observância dos seguintes procedimentos:



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

- a) Abertura dos envelopes contendo a documentação relativa a habilitação dos concorrentes e sua apreciação;
- b) Devolução dos envelopes fechados aos concorrentes inabilitados, contendo as respectivas propostas, desde que, não tenha havido recurso ou após a sua denegação;
- c) Abertura dos envelopes contendo as propostas financeiras dos concorrentes habilitados, desde que transcorrido o prazo sem interposição de recurso, ou tenha havido desistência expressa, ou após o julgamento dos recursos interpostos.

4.2 – Para julgamento das propostas financeiras, a Comissão de Licitação levará em consideração:

- a) o menor preço por item;
- b) as condições gerais desse edital.

## 5.0 – DOS RECURSOS;

Em todas as fases da presente licitação serão observadas as normas do art.109, da Lei 8.666/93. Em relação as Micro Empresas e as Empresas de Pequeno Porte deve ser observado o contido nos art. **42, 43, 44 e 45** da Lei Complementar 123/2006.

## 6.0 – DA ADJUDICAÇÃO E CONTRATAÇÃO

6.1.-A licitação será adjudicada a Licitante cuja proposta tenha sido avaliada como a de menor preço por item, conforme os critérios de julgamento dispostos no item 4 (4.2) do instrumento convocatório.

6.2 – A Prefeitura Municipal comunicará o ato de adjudicação a todas as licitantes, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da homologação do julgamento;

6.3 – No prazo de até 02 (dois) dias, a contar do recebimento da convocação, a licitante vencedora deverá sob as penas da Lei, entregar o objeto licitado à Entidade de Licitação. Na recusa não justificada, o Município poderá convocar a segunda colocada, e assim sucessivamente.

## 7.0 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) Somente serão permitidas manifestações acerca do Processo Licitatório, de representantes que estiverem devidamente credenciados por procuração ou que constarem seus nomes no Contrato Social, mediante identificação pessoal;
- b) Não serão admitidas, por qualquer motivo, modificação ou substituição de propostas ou de qualquer outro documento do Processo Licitatório;
- c) A inabilitação da licitante em qualquer das fases do procedimento licitatório, importa preclusão de seu direito de participar das fases subseqüentes;
- d) A Prefeitura Municipal fica assegurado o direito de, no interesse do Município, revogar, anular ou não aceitar nenhuma das propostas apresentadas á presente licitação, sem que caiba aos licitantes, quaisquer direitos de reclamações ou indenizações;



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

e) Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender quaisquer das disposições deste Edital.

## 8.0 – DOS ANEXOS

Fazem parte desse edital os seguintes anexos:

- a) Formulário padronizado de proposta (anexo - I)
- b) Modelo de Declaração de Recebimento e/ou acesso á documentação (anexo II)
- c) Modelo de Declaração de Idoneidade (anexo III)
- d) Modelo de declaração que não possui empregados menores de idade em seu quadro de pessoal (anexo – IV)
- e) Modelo de declaração de micro empresa ou empresa de pequeno porte (anexo V).

## 9.0 – DA ENTREGA

A empresa vencedora deverá entregar o objeto licitado no prazo Maximo de 03 (três) dias úteis, a contar da data do pedido expedido pelo departamento competente da prefeitura Municipal;

A empresa vencedora deverá entregar o objeto licitado na Prefeitura Municipal, situada na Av. Manoel Ribas, 818 – centro.

## 10.0 – DOS ESCLARECIMENTOS

Maiores informações e cópias do Edital convocatório estão a disposição dos interessados na Sede da Prefeitura Municipal, na Av. Manoel Ribas, 818 – centro – com a Comissão Permanente de Licitação pelo fone (43) 3548-1383.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 10 DE MAIO DE 2013.**

**VERA LUCIA DA SILVA GOLONO  
BATISTA  
PREFEITA MUNICIPAL  
LICITAÇÃO**

**KARINA IZABEL  
PRES. DA COMISSAO DE**



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

## ANEXO I

### FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA

Local e data.

AO  
MUNICIPIO DE SAPOPEMA  
AV. MANOEL RIBAS, 818  
A/C COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
SAPOPEMA - PR

**REF: CARTA CONVITE Nº 13/2013.**

Tendo em vista a Carta Convite nº 13/2013, e seus anexos, que tem como objeto a **Aquisição de Materiais Impressos para a Secretaria de Administração do Município de Sapopema**, venho através desta, apresentar a seguinte proposta.

QUANT	UNDA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR MAXIMO	VALOR UNITARIO	TOTAL
5000	UND	Pastas contabilidade	0,65		
5000	UND	Pastas prefeitura municipal	0,65		
3000	UND	Envelope 26x36 timbrado	0,54		

#### VALOR TOTAL DA PROPOSTA

R\$.....(.....)

Os preços por item acima propostos, já estão inclusos impostos, seguros, taxas e quaisquer outros encargos, pertinentes ao fornecimento dos produtos;

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Os valores dos produtos entregues, serão pagos conforme retirada, mediante comprovante de entrega, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

**VALIDADE DA PROPOSTA:** \_\_\_\_\_

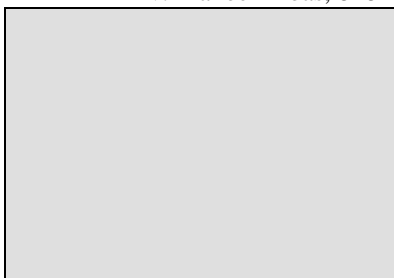


# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná



Carimbo CNPJ

---

Nome e Assinatura

## ANEXO - II

Á

Comissão Permanente de Licitação do Município de  
Sapopema - PR

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Carta Convite nº. 13/2013**, instaurado por esse Município de Sapopema, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto da Licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

Local/Data

Assinatura do Representante legal da proponente

## **ANEXO - III**

À

Comissão Permanente de Licitação do Município de  
Sapopema - PR

## **MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**





# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Carta Convite nº 13/2013**, instaurado por esse Município de Sapopema, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local/Data

Assinatura do Representante legal da proponente

## ANEXO - IV

Á

Comissão Permanente de Licitação do Município de  
Sapopema - PR

**MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI EMPREGADOS MENORES  
DE IDADE**



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Carta Convite nº 13/2013**, instaurado por esse Município de Sapopema, que não possuímos em nosso quadro de pessoal, empregados com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 14(quatorze) anos em qualquer trabalho.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local/Data

Assinatura do Representante legal da proponente

## ANEXO - V

À

Comissão Permanente de Licitação do Município de  
Sapopema - PR



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

## MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **carta convite nº 13/2013**, instaurado por esse Município de Sapopema, que enquadra-se na condição de \_\_\_\_\_ (microempresa ou empresa de pequeno porte), nos termos definidos na Lei Complementar nº 123/06, conforme \_\_\_\_\_ (**documento que comprove**), em anexo.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local/Data

Assinatura do Representante legal da proponente

**RECIBO**

A EMPRESA abaixo, por seu representante legal infra-



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

identificado e assinado, pelo presente instrumento declara ter recebido da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**, um exemplar da **Carta Convite nº 13/2013**.

<b>EMPRESA</b>	
<b>Endereço</b>	
<b>Cidade e Estado</b>	
<b>Representante</b>	

Data de recebimento		
Dia	Mês	Ano
<b><u>Assinatura</u></b>		
_____		

Carimbo do CNPJ